DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER ESPECIAL/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

Nós, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, informamos que dentro do prazo regimental houve a apresentação da seguinte emenda:

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/24 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que cria os Incisos VII e VIII no Artigo 2º e os Incisos VI, VII e VIII do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º -... Inciso VII** - Promover o Turismo, a Cultura e o Esporte; **Inciso VIII** - Promover ações relacionadas ao Meio Ambiente. **Art. 3º -... Inciso VI** - o desenvolvimento turístico; **Inciso VII** - o desenvolvimento esportivo; **Inciso VIII** - o desenvolvimento ambiental;

Estando em conformidade com o Art. 269, parágrafo 4º do Regimento Interno, **APROVAMOS** a referida emenda e **somos favoráveis** ao encaminhamento do Projeto para deliberação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 04 de JUNHO de 2024.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
PRESIDENTE
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Vice - Presidente
MILTON RODRIGUES GOULART
Secretário

.....